



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0805/2022 DE 28/07/2022.

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIACÃO E EXAUSTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, ÚTEIS E INSERSÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR membros da Comissão de Avaliação, Reavaliação, Depreciação e Exaustão Patrimonial de Bens Móveis, Úteis e Inersíveis da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, assim composta:

Presidente: Sr. Rogerio Scandolara – Servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças;

Membro: Sra. Marlize Pereira de Lima, servidora comissionada, lotada na Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças;

Membro: Sr. Aurélio Pimenta Pereira, servidor comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Membro: Sr. Vitor José Kotz, servidor comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo;

Membro: Sra. Habby Venturoso Alves, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal da Cidade;

Membro: Sra. Viviane Helena Zampieri, servidora comissionada, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Membro: Sr. Monata César Malveiro, servidor efetivo, lotado no Gabinete do Prefeito;

Membro: Sra. Liliane Schuh, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Membro: Sr. Ismael da Silva Brandão, servidor comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto;

Membro: Sr. Fauz dos Santos Guedes, servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.

ARTIGO 2º Compete à Comissão de Avaliação:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelas Secretarias e órgãos vinculados.

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV - Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII – Orientar as secretarias e órgãos vinculados a Prefeitura, no tocante a desincumbência de suas atividades no campo Patrimonial;

VIII – Realizar outras atividades correlatas.

ARTIGO 3º Compete à Comissão de Avaliação, quanto aos bens móveis e inservíveis:

I – Promover a avaliação e controle dos bens inservíveis integrantes do acervo da Prefeitura para fins de alienação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

II – Realizar outras atividades correlatas.

ARTIGO 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/07/2022, disponível no Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e Publicado no

Diário Oficial do Município, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1045/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL